

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



Resolução nº 998 de 18 de maio de 2026.

Institui o Organograma Interno da Câmara Municipal de Vassouras.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:


RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído o Organograma Interno da Câmara Municipal de Vassouras, conforme Anexo único.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, caso correrão à conta do orçamento em vigor.

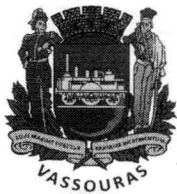
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 831, de 15 de outubro de 2010.

Câmara Municipal de Vassouras, em 18 de maio de 2026.


José Maria Vaz Capute
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 18/05/2026


Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo



ANEXO ÚNICO

